

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

## INDICAÇÃO DE Nº 03 DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente visando o calçamento da rua Abraão Morosini, no bairro Vista Bela, no município de Marilândia-ES.

## **JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária devido a várias reclamações de pessoas da citada localidade, pois a falta de calçamento nessa rua nos períodos de sol causa uma grande quantidade de poeira, e também nos períodos de chuva causa grandes transtornos para as pessoas, tais como: Difícil circulação das pessoas por causa da lama, buracos e entulhos que fica muito difícil o acesso de veículos naquela rua, etc.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 28 de janeiro de 2014.

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 083 Fis. 010 Livro 09
Marilândia-ES - Em: 28/ 01/2014

Encaminha-se as Port

Globes Antônio de Sousa. Vereador-autor

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES